

**Ata nº. 369 de 15/08/2017– Conselho Deliberativo do CANOASPREV.**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, as quatorze horas, na sala de reunião do CANOASPREV, localizado na Avenida Inconfidência nº. 817, Canoas/RS, reuniram-se em reunião ordinária os membros que compõem o Conselho Deliberativo do CANOASPREV. Os Titulares: Jose Hermeto Lagranha, Henrique Lemos Medeiros, Monir Saldanha, Nilce Bregalda e Cesar Cemin. Suplentes: Gerson Antoni e Andrea Frasson. Conselheiros justificados Veronica de Jesus Oliveira Pacheco Signori e Eduardo de Matos Borges. Conforme convocação a pauta encaminhada trata da leitura da Ata anterior, assuntos gerais e apresentação de Pareceres dos Relatórios de Gestão do primeiro semestre de 2017 das Diretorias do Canoasprev. Iniciou-se a reunião com vice-presidente conselheiro Monir informando a justificativa da Presidente em estar ausente e também o conselheiro Eduardo Borges. Logo em seguida o conselheiro e Secretário Cesar Cemin fez leitura das atas 367 e 368, que depois de lidas foram aprovadas pelos conselheiros presentes. Conselheiro Hermeto comentou sobre um dos assuntos da ultima ata que tratou da apresentação do Prof. Francisco sobre o atuário realizado pelo mesmo e indagando sobre o modelo atuarial apresentado. Conselheira Nilce verbalizou que existem outros. Conselheiro Cemin colocou que não soube do impasse acontecido na última reunião extraordinária. Conselheiro Monir soube que o Instituto irá contratar outra empresa Atuarial. Porém o que trouxe surpresa foi que naquela reunião extraordinária, estava presente o Diretor Financeiro do Instituto, mas que o mesmo não se manifestou. Na ocasião não foi colocado sobre inconsistência de dados deste último atuário. Conselheira Nilce explicou que a dúvida esta no superávit entre os anos de dois mil e quinze e dois mil e dezesseis, mas que o Instituto já solicitou revisão e ratificação dos mesmos. Conselheiro Hermeto lembrou que esta informação foi colocada rapidamente pela Presidente do Executivo quando veio a reunião extraordinária, que não foi de maneira clara. Conselheiro Gerson lembrou que foi verbalizado apontamento do tribunal de Contas, mas também sobre este há duvidas. Conselheira Nilce justificou este fato com atuário, devido às cobranças do Ministério da Previdência. Uma vez que órgão solicita muitos dados e que os mesmos não haviam sido contemplados nos estudos atuariais. Este foi o motivo para que o mesmo reiterasse suas informações. Conselheira Andrea indagou se houve leitura do relatório. Conselheira Nilce explicou que toda a informação solicitada

pelo ministério tem prazo de entrega e que o atuário demorou a finalização. Completou que os estudos estão em aberto, pois o Instituto está dentro do prazo de retificação. Conselheiro vice-presidente argüiu que em todos os anos que participa como Conselheiro a empresa CSM foi a responsável por estes estudos. O que causa estranheza é o fato da informação de que foi apontado pelo Tribunal de Contas. Uma vez que o mesmo faça algum apontamento, os Conselhos do Instituto devem ser notificados e os mesmos adotam suas prerrogativas. Também estranha a falta de informação da equipe financeira do Instituto na reunião extraordinária uma vez que não se manifestaram sobre o assunto. Na continuidade a mesa de reunião deliberou que se faça ofício convocando o Diretor Financeiro a comparecer nesta plenária para esclarecer o assunto em questão, a contratação de novo atuário, assunto que foi colocado na reunião extraordinária e lavrado na ata de numero trezentos e sessenta e sete (367). Sr Monir completou lembrando-se das boas referencias CSM e que até o presente momento há credibilidade nesta relação. Também reiterou que se houve algum desabono que o mesmo seja informado a este Conselho. Conselheira Nilce argumentou que talvez esta situação se deva a um momento de instabilidade da empresa, pois o que se sabe é que o Sr Joel que os representava junto ao instituto retirou-se. Conselheiro Gerson lembrou que naquela extraordinária a Presidente do Instituto externou o descontentamento da via direta do chamamento da empresa pelo Conselho Deliberativo e Fiscal e neste momento externou a inconsistência dos dados atuariais. Argüiu também que considerou oportuno o momento com a CSM, que a intenção foi contemplada, pois a vinda do mesmo a convite nos prestou muitas informações sobre este processo, uma vez que os conselheiros são na sua maioria novos nesta gestão. Conselheiro Hermeto concordou que a Executiva deveria ser consultada e que a Presidente colocou que não haviam feito apresentação final declarando que havia inconsistências nos dados por isso estariam trocando de empresa. Sr. Hermeto questiona então quais seriam estas inconsistências. Conselheiro Monir coloca que é preciso haver consistência de fatos para ter certeza da negligência da empresa. Também questionou se esta nova empresa será licitada ou contratada. Sr Hermeto acredita que seja por convite. Sr Monir sugere então que se convide o Executivo a vir neste conselho para esclarecer estes fatos. Conselheiro Hermeto lembrou que toda vez que o atuário concluía seus estudos era realizado uma apresentação a todo o

Instituto e os dados repassados para o Conselho. Na continuidade Conselheiro Monir encaminhou os pareceres das Diretorias que foram encaminhados aos Conselheiros Hermeto, Gerson e Monir. Os conselheiros Gerson e Monir ainda estão juntando informações para suas conclusões. Conselheiro Hermeto relata seu parecer sobre Memorando numero 002 deste Conselho que trata de esclarecimento do relato da servidora Sussemara Terezinha Bernardi. Conselheiro Hermeto iniciou seu parecer solicitando que estes memorandos que originaram os despachos encaminhados sejam protocolados aqui no Instituto oficializando-os. Continuando fez a leitura da ata 365 de quatro (05) de julho do corrente onde consta o relato dos fatos pela servidora em questão e sua queixa em não ter sido comunicada em tempo para antepor recurso ao TCE de seu rebaixamento salarial. Também leu o Memo 138/DA em resposta a este conselho sobre a queixa da mesma. Finalizando conselheiro fez a leitura de seu relatório e conclusão com ressalva de que este seja remetido a Presidente do Instituto para que a mesma normatize através de atos legais para que sejam sempre notificados, por escrito, todos os servidores sobre as implicações em seus direitos, a partir desta solicitação da servidora Sussemara Bernardi. Lembrou que o Instituto tem obrigação de zelar pelos direitos dos servidores em processo de aposentadoria, esgotando todos os recursos de comunicação, bem como tenha comprovações dos mesmos. Afirmou que é imprescindível que se tenha ato normativo. Conselheira Nilce endossou que o servidor deve vir assinar primeiro. Conselheiro Monir elucidou procedimento adotado em outras repartições. Lembrou que todo ato gera uma responsabilidade e que deve haver responsabilização sobre ele, tanto para quem negligenciou como para o setor que deixou de fazê-lo. Deveria ser adotado um procedimento administrativo oficial. Conselheira Andrea lembrou que a colega alertou que este fato também aconteceu com outros colegas. Conselheiro Hermeto endossou abertura de um processo para averiguar as negligencias e adotar responsabilização, uma sindicância. Conselheira Nilce sugeriu processo administrativo. Na continuidade a plenária do Conselho concluiu que se deva adotar abertura de sindicância para apuração dos fatos. Conselheiro Gerson lembra que não há informações neste processo sobre qual fluxo adotado pelo Instituto para estes casos de comunicação ao servidor em processo de aposentadoria. Senhor Vice Presidente coloca em votação o parecer do conselheiro Hermeto e todos aprovam e seguem o voto do relator com os devidos

*[Handwritten signatures and marks]*

adendos e encaminhamento do mesmo ao executivo. Sr vice-presidente reencaminha os próximos pareceres para as próximas reuniões. Sem mais assuntos a tratar Sr Monir Saldanha agradeceu e reiterou a presença de todos para a próxima reunião ordinária deste conselho a ser realizada no dia 05/09/17 e assim foi encerrada a reunião e, por mim, Rejane Fatturi Duarte lavrada a presente ata, que segue assinada pelo secretario Cesar Cemin e após foi lida e aprovada pelos presentes será encaminhada a ser publicada na página do CANOASPREV.

